



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

Of. nº 153/19 - GPC

Carazinho, 25 de junho de 2019.

Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 27148/19
Hora 14:05

27 JUN. 2019

Responde OP 212/2019 informações PL 040/2019.

Res. *Franciele Lenta*
Ass. *[Assinatura]*

Senhor Vereador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportando-nos ao ofício supracitado, oriundo dessa Casa, para encaminhar cópia de expediente da Secretaria Municipal de Agricultura com as respectivas informações pertinentes.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito

DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Carazinho, 17 de junho de 2019.

Of. Circ. nº 045/2019 – Sec. Mun. de Agricultura

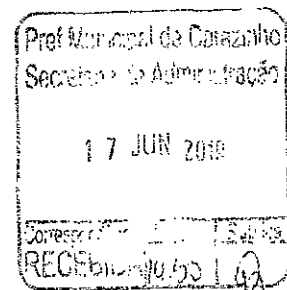
À Sec. Mun. da Administração e Gestão

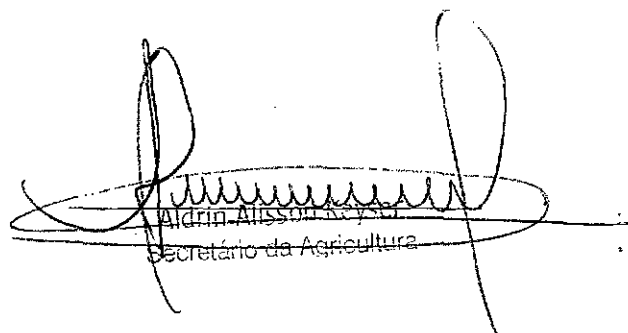
Ilmo. Sr. Secretário Lori Luiz Bolesina

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta à solicitação de informações referente ao Projeto de Lei nº 040/2019, que tramita no Poder Legislativo, manifestar-me acerca do que segue no anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço pela atenção e sigo ao dispor para eventuais dúvidas e/ou sugestões.

Atenciosamente,




Aldrin Alisson de Jesus
Secretário da Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP Nº 212/2019

Carazinho, 6 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeito Municipal de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, Nº 1264, Centro
99500-000 Carazinho/RS

*A SECR. DE AGRICULTU-
RA PARA MANEJO E GESTÃO.*

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
7/6/19

Assunto: Solicitação de informações referente ao PL Nº 40/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

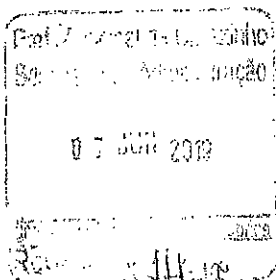
Atendendo à solicitação da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos, pelo ofício OAE 077/19, referente ao Projeto de Lei Nº 40/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR) do Município de Carazinho. Solicito que Vossa Excelência apresente as seguintes informações:

1. Se existe Lei ou norma que cria o Conselho de Desenvolvimento Rural, se sim, nos enviar a lei;
2. Cópias das atas das reuniões do Conselho;
3. Cópias das atas de outras reuniões que trataram do assunto referente ao Plano de Desenvolvimento Rural;
4. Cópias das gravações e outros documentos impressos do Plano de Desenvolvimento Rural;
5. Cópia das convocações dos membros ausentes das reuniões realizadas;

Atenciosamente,

[Assinatura]
DANIEL WEBER

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Carazinho, 17 de junho de 2019.

- 1- Segue Lei em anexo. Lê-se **“Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (COMDEA)”**, onde se cita **“Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)”**. Já foi enviado documento à Casa Legislativa solicitando devida retificação.
- 2- Seguem cópias das últimas atas. As demais ficam à disposição para consulta no arquivo municipal, com prévia solicitação, se assim for necessário.
- 3- A ata que abordou a temática do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, objeto de apreciação deste Projeto, segue em anexo meio às demais atas mencionadas no questionamento número “2”.
- 4- A documentação impressa disponível e anexada ao corpo do Projeto de Lei (PL 040/2019) refere-se ao trabalho em sua condição final. Demais levantamentos, fruto de gravações de entrevistas, embora estejam devidamente transcritos no anexo, por questões éticas de pesquisa e do Pesquisador, seguem sob posse da empresa prestadora do serviço. A mesma se dispôs, caso haja necessidade, na disponibilização do roteiro de entrevistas e o roteiro do questionário para priorização, estando, portanto, este material disponível para consulta posterior mediante prévia solicitação.
- 5- A convocação dos membros é/foi realizada via contato telefônico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI MUNICIPAL N.º 7.523, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

***Cria o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Agropecuário -
COMDEA.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Carazinho – COMDEA – órgão deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais, com as seguintes finalidades:

I – participar na definição das políticas para o desenvolvimento agropecuário, o abastecimento alimentar e a defesa do meio ambiente.

II – promover a conjugação de esforços, a integração de ações e a utilização racional dos recursos públicos e privados em busca de objetivos comuns.

III – participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor agropecuário.

IV – promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural.

V – auxiliar e apoiar os programas de produção agropecuária, incrementando novas alternativas, sem descuidar das atividades já existentes.

VI – manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais quanto às informações que visem o desenvolvimento agropecuário no Município.

VII – promover junto com o Executivo a realização de convênios com entidades oficiais: federais, estaduais e municipais, visando a integração de programas a serem desenvolvidos no Município.

Su



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

VIII – promover, incentivar, orientar e fiscalizar as atividades agropecuárias e as ações que conduzam ao desenvolvimento rural do município.

IX – participar da análise, distribuição e aplicação dos recursos de programas de governo (Federal, Estadual, Municipal) destinados às famílias e/ou comunidades do meio rural.

X – promover o diálogo e intercâmbio com outros conselhos da região, com objetivo de estabelecer ações conjuntas em atividades de interesse comum.

XI – zelar pelo cumprimento das leis municipais e das questões relativas ao meio ambiente e ao meio agropecuário, sugerindo, inclusive, mudanças visando o seu aperfeiçoamento.

XII – autorizar e liberar financiamentos a conta do FUNDEA conforme Lei Municipal n.º 4856/95 e suas alterações.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Carazinho é constituído por representantes das seguintes instituições públicas e privadas ligadas ao meio rural, tais como:

- Um representante da Prefeitura Municipal;
- Um representante da Câmara de Vereadores;
- Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Um representante do Sindicato Rural;
- Um representante do Escritório Municipal da EMATER;
- Um representante da Cooperativa Agropecuária e Industrial – Cotrijal;
- Um representante do Banco do Brasil;
- Um representante do Banco Sicredi;
- Um representante da Associação dos Médicos Veterinários de Carazinho;
- Um representante do Distrito de Pinheiro Marcado;
- Um representante do Distrito de São Bento;

Art. 3º A composição do COMDEA terá, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de representantes do setor de produção agropecuária, cabendo aos outros setores o restante.

Art. 4º Cada instituição ou organismo integrante do COMDEA indicará, por escrito, um representante titular e um suplente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Art. 5º O Prefeito Municipal nomeará, através de Portaria, os Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelas instituições que participam do COMDEA.

Parágrafo único. A função de Conselheiro do COMDEA, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente.

Art. 6º O COMDEA terá uma diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 1º Os Conselheiros elegerão o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil, dentre os membros titulares;

§ 2º A duração dos mandatos do Presidente, do Vice Presidente e do Secretário será de um ano, permitida a sua recondução por mais um período.

Art. 7º O COMDEA poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalho ou designar Conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou dar pareceres.

Art. 8º Sempre que houver a necessidade, o COMDEA poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participar de reunião, com direito a voz.

Art. 9º A ausência não justificada, por três reuniões consecutivas ou quatro intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro.

Art. 10. O COMDEA poderá substituir toda a Diretoria ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do regimento Interno mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.

Art. 11. O COMDEA elaborará, num prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta Lei, o seu Regimento Interno, o qual será analisado pela Administração (Assessoria Técnica, Administrativa e pela Assessoria Jurídica) e após homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

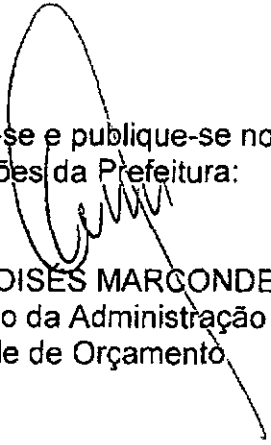


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n^{os} 4.384/1993, 4.503/1993 e 4.834/1995.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2012.

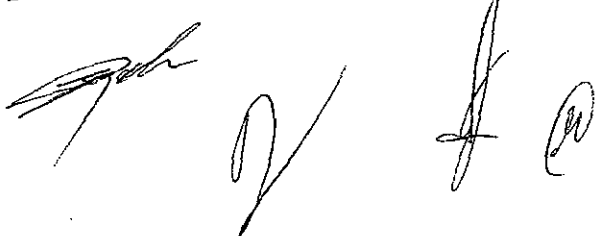
Registre-se e publique-se no Painei de
Publicações da Prefeitura:


JOSÉ MOISÉS MARGONDES
Secretário da Administração
e Controle de Orçamento
AGRIC/DDV


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

ATA 55

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito às nove horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do município com a seguinte pauta: Proposta de aquisição de terra pelo programa de crédito fundiário. Compareceram os Senhores: **Elio Bernardi** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, **Dauri Varaschin** – Chefe do escritório da Emater/ASCAR, **Júlio Tadeu da Rocha** – representante da Associação dos Médicos Veterinários de Carazinho e **Neuri Cassel** – representante do Banco SICREDI. Iniciada a reunião Sr. Elio apresentou a proposta de aquisição de terra pelo Programa de Crédito Fundiário sendo a aquisição de uma área de terra de 5,40 ha na localidade de Cruzinha, por um lado o Sr. Aldori Conceição de Siqueira Ferreira como comprador e por outro lado a Sra. Brasileira de Quadros da Luz como vendedora no valor de venda R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O comprador irá produzir leite, hortaliças e frutas devido a localização do imóvel ser adequada a este tipo de atividade. A proposta foi aprovada por todos presentes e que a mesma seja encaminhada para os tramites normais. Foi analisada ainda a elegibilidade do Sr. Luiz Sérgio de Souza Bueno que deseja adquirir uma área de 6,17 ha da Sra. Helena Noetzold na localidade de Rio Bonito, município de Coqueiros do Sul e a elegibilidade do Sr. Florindo Stefanski que deseja adquirir uma área de 5,96 ha das Sras. Varne Neli Maurer e Vera Claci Maurer também na localidade de Rio Bonito, município de Coqueiros do Sul. Após a análise, o Conselho viu que ambos estão aptos a financiarem pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, pois preenchem todos os requisitos. Nada mais havendo esta ata foi lavrada e após lida e aprovada será assinada por todos que se fazem presentes. Carazinho, 02 de setembro de 2008.



ATA 57

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e nove às treze horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria, Comércio e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do município com a seguinte pauta: necessidade de ampliação da Patrulha Agrícola. Compareceram os seguintes senhores: **Elio Bernardi** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais-, **Júlio Tadeu da Rocha** – Representante da Associação dos Médicos Veterinários de Carazinho, **Dauri Jorge Varaschin** – Chefe do Escritório Municipal da EMATER/RS – ASCAR e **Italo Tonon**, Diretor Municipal de Agricultura. Iniciada a reunião os Srs. Dauri e Italo propuseram a necessidade de ter mais equipamentos e máquinas na Patrulha Agrícola do município pela necessidade das pequenas e médias propriedades pois o município de Carazinho possui mais de 60% das propriedades rurais abaixo de 50 ha e as máquinas e equipamentos destas propriedades ou tem vários anos de uso ou são equipamentos antigos que foram adaptados a tecnologia de plantio direto. Com a aquisição de máquinas e equipamentos adequados a tecnologia atual usada nas propriedades rurais do município irá proporcionar um melhor desempenho na realização dessas atividades e como consequência a melhoria nas condições de vida e incremento da economia nas propriedades e na região. Nada mais tendo a declarar esta ata foi lavrada e após lida será assinada por todos os presentes.

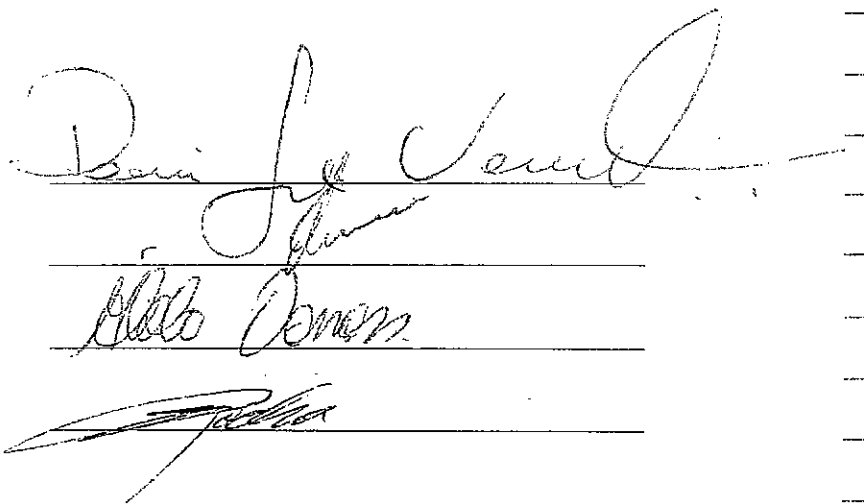
Carazinho, 22 de maio de 2009.

Dauri Jorge Varaschin

Elio Bernardi

Italo Tonon

Júlio Tadeu da Rocha



ATA 58

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove às treze horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria, Comércio e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do município com a seguinte pauta: Proposta de aquisição de terra pelo Programa de Crédito Fundiário. Compareceram os seguintes senhores: **Elio Bernardi** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais-, **Júlio Tadeu da Rocha** – Representante da Associação dos Médicos Veterinários de Carazinho, **Dauri Jorge Varaschin** – Chefe do Escritório Municipal da EMATER/RS – ASCAR, **Italo Tonon**, Diretor Municipal de Agricultura. Iniciada a reunião o Sr. Dauri apresentou a elegibilidade para análise do Sr. José Venacir dos Santos que deseja adquirir 6,25 ha na localidade de Linha Carmo, município de Seberi como beneficiário substituto a Inácio Kalinoski, beneficiário desistente. A elegibilidade foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais tendo a declarar esta ata foi lavrada e após lida será assinada por todos os presentes.

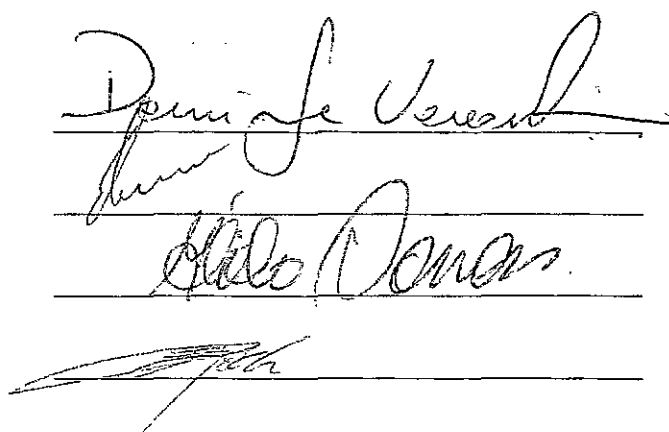
Carazinho, 06 de agosto de 2009.

Dauri Jorge Varaschin

Elio Bernardi

Italo Tonon

Júlio Tadeu da Rocha



The block contains four handwritten signatures, each written over a horizontal line. From top to bottom, the signatures correspond to the names listed on the left: Dauri Jorge Varaschin, Elio Bernardi, Italo Tonon, and Júlio Tadeu da Rocha. The signatures are written in dark ink and are somewhat stylized.

ATA 59

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove às treze horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria, Comércio e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do município com a seguinte pauta: Discussão de aquisição de um trator e implementos agrícolas para produção rural de Carazinho. Compareceram os seguintes senhores: **Elio Bernardi** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais-, **Júlio Tadeu da Rocha** – Representante da Associação dos Médicos Veterinários de Carazinho, **Dauri Jorge Varaschin**- Chefe do Escritório Municipal da EMATER/RS – ASCAR, **Italo Tonon**, Diretor Municipal de Agricultura. Iniciada a reunião o Sr. Italo apresentou a necessidade de adquirir um trator e implementos agrícolas (distribuidor de esterco, enxada rotativa, perfurador, roçadeira e segadeira) por estes serem deficientes em nossas propriedades rurais e serem de grande utilidade para as mesmas. Visto que a aquisição destes equipamentos tende a melhorar na qualidade de vida dos produtores e suas famílias e também na proteção do meio ambiente a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais tendo a declarar esta ata foi lavrada e após lida será assinada por todos os presentes.

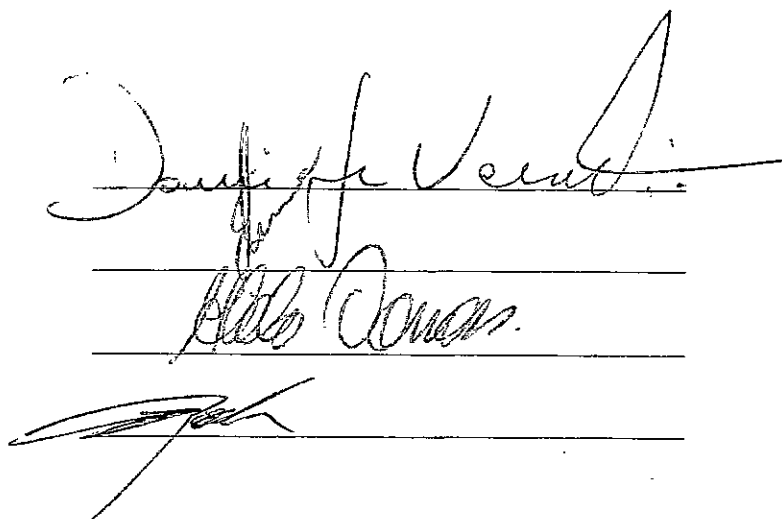
Carazinho, 13 de novembro de 2009.

Dauri Jorge Varaschin

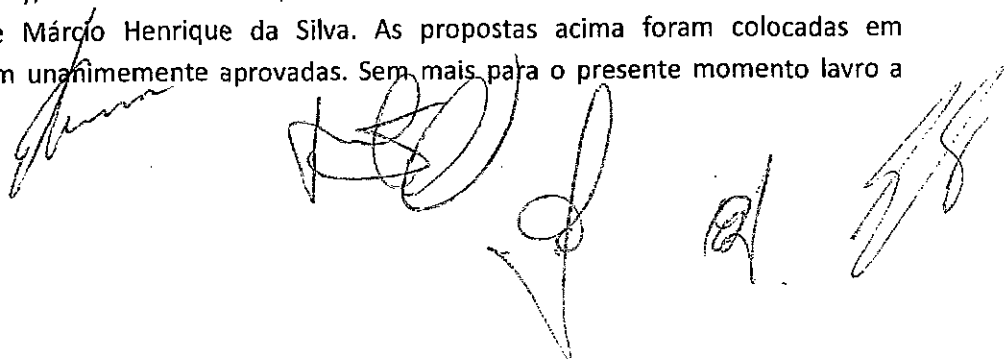
Elio Bernardi

Italo Tonon

Júlio Tadeu da Rocha



Aos quatro dias do mês de abril do corrente ano reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais, na Avenida Mauá número 221, os representantes das doze entidades que representam o COMDEA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário) com a finalidade de deliberação de aquisição de máquinas agrícolas pela Prefeitura Municipal de Carazinho, para uso nas propriedades agrícolas incentivando a produção primária do setor agropecuário. O secretário da Agricultura Aroni Lucir Kussler, fez o uso da palavra mencionando a necessidade de aquisição de três vagões forrageiros com descarga lateral, para transporte e armazenagem de silagem para alimentação do gado leiteiro, com recursos oriundos do SICONV (Sistema de Convênios). Esse maquinário seria necessário para o transporte e descarregamento de silagem, uma vez que o município adquiriu uma embutidora para armazenagem da mesma em silos bolsa o que reduz em 15% a perda de material. O secretário também mencionou o repasse de um recurso pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através de Consulta Popular, para aquisição de equipamentos para serem utilizados na cadeia produtiva do leite. Com tal recurso pretende-se adquirir uma semeadora de plantio direto para o plantio de forrageiras, que serão utilizadas posteriormente para a confecção de silagem, que é de extrema importância para os produtores, pois não sofrerão com a falta de alimentos para os animais durante o período de estiagem. Na mesma ocasião o representante da EMATER, Leandro Nicolacopolus Soares, apresentou aos conselheiros que o município de Carazinho foi contemplado com dois projetos do SDR (Secretaria de Desenvolvimento Rural), os quais são: "Irrigando a Agricultura Familiar" e "Programa de Melhoria de Infraestrutura Rural". Os produtores contemplados com o projeto Irrigando a Agricultura Familiar foram: Hélio Miguel e Aldemir Hammel. Já o projeto Programa de Melhoria de Infraestrutura Rural contemplou os seguintes produtores: Leonel do Prado Hammel, Francisco Napp, Leonel de Oliveira Silva, Paulo A. Mariano Salles, Vicente Mancol Fortes Estery, Velci Bueno Esteris, Euclesio P. Lima, José Valdinei Portela dos Santos, Alberi Camargo e Márcio Henrique da Silva. As propostas acima foram colocadas em apreciação e foram unanimemente aprovadas. Sem mais para o presente momento lavro a presente ata.



No dia 12 de maio de 2017, as oito horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Inicialmente foi relatado que o Conselho não vem realizando as reuniões mensais conforme previsto, sendo que ficou acertado que serão realizadas reuniões mensais. Também se relatou que muitos membros do conselho não se fazem presentes a várias reuniões, ficando acertado que será marcada próxima reunião para ingresso de novos membros e novas entidades representantes, com o intuito de reativar o Conselho. Em seguida o Sr. Leandro Nicolacópolis Soares explanou para o conselho sobre a necessidade de realizar a elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, relatando qual a função e como será executada a construção deste plano. Definiu-se que será realizada uma reunião na data de 19 de maio de 2017 para ser reeleita nova direção do Conselho e inserção de novas entidades e representantes. A reunião será realizada no escritório da Emater, as oito horas e trinta minutos. Sem mais para o momento esta ata segue assinada por mim, conselheiros presentes e demais presentes.

Leandro Nicolacópolis Soares – Ascar Emater

Aldrin Keiser – Secretaria da Agricultura

Hélio Bernardi – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Aldemir Hammel – Associação de Produtores do Assentamento Santa Terezinha

Alisson Paulineli da Rosa – União Carazinhense de Apicultores

Thiago Soares- IBGE

TERMO DE ABERTURA

Este livro contém cinquenta folhas, numeradas tipograficamente de 01 a 50, destinado a lavratura das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do município de Barazinho/RS.

Barazinho, 18 de outubro de 2017

Ata nº 01/2017

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário do município de Barozinho, nas dependências do Escritório Municipal da Emater para tratar dos seguintes assuntos: Avaliação do Plano Operativo do presente ano, com as atividades desenvolvidas até o momento e apreciação do Plano Operativo de dois mil e dezoito. Após a apresentação e debates, foi avaliada de forma positiva os trabalhos realizados até o presente momento. Após a apresentação do Plano Operativo para o próximo ano, o mesmo foi validado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Barozinho, 19 de outubro de 2017.

João Botelho de Almeida
Auberto Luiz de Souza
Adm. Amm
A. N.

Ata nº 02/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário do município de Barozinho, nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural para deliberar sobre a aquisição de uma retroescavadeira. A aquisição se justifica pelas atividades agropecuárias e trabalhos envolvidos quanto ao uso do objeto proposto (retroescavadeira) englobam desde a abertura e limpeza de açudes para incentivo de atividade de piscicultura, a abertura de trincheira para o armazenamento de silagem, limpeza de desaguiadores e sarjetas para melhorias na condu-

da água em estradas e acesso de propriedades beneficiando o transporte dos produtos oriundos da safra pelas vias rurais. Também se destaca a importância da máquina para obras de terraplanagem no interior no incentivo a diversas atividades de ordem agropecuária, bem como na construção de redes de abastecimento de água potável e para irrigação em diversas localidades interioranas. Estima-se, em dados conjuntos com a ASCAR/RS - Emater do município, o beneficiamento de aproximadamente trezentos e três famílias.



PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Carazinho, 12 de junho de 2019.

Of. Circ. nº 044/2019 – Sec. Mun. de Agricultura

À Sec. Mun. da Administração e Gestão

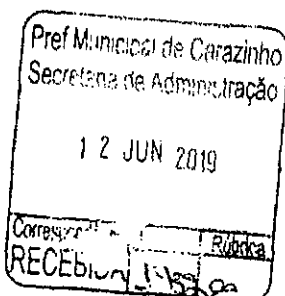
Ilmo. Sr. Secretário Lori Luiz Bolesina

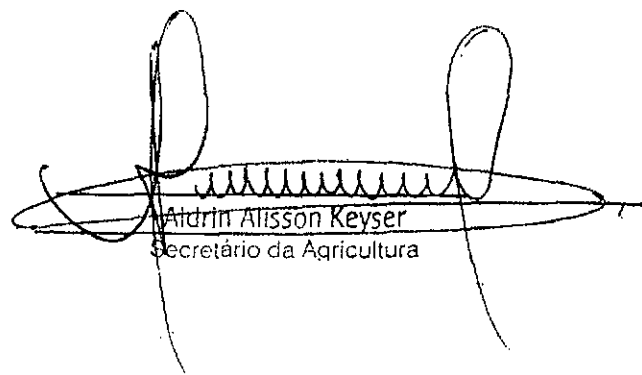
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em referência ao Projeto de Lei nº 040/2019, que tramita no Poder Legislativo, solicitar a elaboração de comunicado de retificação, onde no anexo do referido, em diversas ocasiões, cita-se incorretamente o nome do conselho envolvido na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, objeto de apreciação deste Projeto.

Neste sentido, a solicitação é de que onde se cita “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”, leia-se “Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário”, estando desta forma, este órgão, corretamente nominado.

Não havendo nada mais a declarar, sendo o que se apresenta para o momento, agradeço pela atenção e sigo ao dispor para eventuais dúvidas e/ou sugestões.

Atenciosamente,




Aldrin Alisson Keyser
Secretário da Agricultura